



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNN: 098558.2.0004336-17

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 16 de outubro de 1984

FLS.	MATRÍCULA
1	4.336

IMÓVEL : Uma fração de campo situada neste município, distrito de Pedreiras, contendo matos, casa para moradia em regular estado de conservação e outras pequenas benfeitorias, com a área de vinte e nove hectares e quatro ares (29Ha.04a.), limitando-se ao norte com campos de Oscar S. dos Anjos; ao sul, com a sucessão de Aparício / Alves Cunha; a leste, com a sucessão de Domingos Sallaberry Netto; e, a oeste, com o arroio Chasqueiro, que a separa de campos de Oscar S. dos Anjos, estando essa fração de campo devidamente cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob número 862 010 002 801/5, área total 29,0, mód.fiscal 40,0, nº de mód.fiscais 0,70 e fração mínima de parcelamento 25,0.-
PROPRIETÁRIO : SANDOVAL MACHADO CARDOZO, brasileiro naturalizado, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade.-
TÍTULO ANTERIOR : Transcrição sob número de ordem 13.377, as fls. 126 verso 127, do livro 3-R, em data de 15 de julho de 1.966.-
Emol.Cr\$1.522,00.- O Subof.em exerc. *[assinatura]*

R-1/4.336 - Em 16 de outubro de 1.984.-
TÍTULO E FORMA - Compromisso de Compra e Venda com Pacto Irretratável e Irrevogável. Instrumento particular firmado a 05 de junho de 1.984, com as firmas reconhecidas e arquivado neste Cartório.-
PROMITENTE COMPRADOR : FELISBINO DA SILVA SOARES, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CIC-008.961.790/87.-
PROMITENTES VENDEDORES : SANDOVAL MACHADO CARDOZO, brasileiro naturalizado, e sua esposa d.LEONIDIA DA SILVA SOARES CARDOZO, brasileira, ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, digo, cidade, CIC-019.675.500/00.-
OBJETO : O imóvel constante desta matrícula.-
VALOR : Cr\$2.900.000, (dois milhões e novecentos mil cruzeiros), / pagos pelo referido imóvel objeto deste contrato, nada mais tendo a reclamar o promitente vendedor do promitente comprador.-
CONDIÇÕES: O promitente vendedor se obriga a autorgar ao promitente comprador, ou a quem por ele for indicado a escritura definitiva de compra e venda do imóvel objeto do presente contrato. O promissário comprador, com anuência por escrito do promitente vendedor, poderá transferir para terceiros, os direitos e obrigações deste contrato. O presente contrato obriga-se em todos os seus termos, não só as partes, como também seus herdeiros e sucessores. As demais cláusulas e condições constam do contrato ora registrado e arquivado neste Cartório.-
Registrado por *[assinatura]*
O Subof.em exerc. *[assinatura]* Emol.Cr\$13.621,-

R-2/4.336 - Em 20 de agosto de 1.986.-
TÍTULO E FORMA - Direitos e Ações Sobre Compromisso de Compra e Venda - Formal de partilha passado a 18 de julho de 1.986, subscri

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/MQG6X-MRWGR-SL7HB-SYBVF>.

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098558.2.0004336-17



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
lv.	4.336

to pelo Escrivão Judicial desta comarca Jose Carlos Silva de Souza e assinado pela Dra. Luciana de Abreu Gastaud, MM. Juíza de Direito, com sentença desta, de 27 de junho de 1.986.-

ADQUIRENTE : MARLENE CAETANO SOARES, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, residente e domiciliada nesta cidade, CIC-008.961.790/87.-

TRANSMITENTE : FELISBINO DA SILVA SOARES - Sucessão.-

OBJETO : O imóvel constante desta matrícula.-

VALOR : Cz\$43.560,00.-

CONDIÇÕES : As constantes do registro.- Apresentada e arquivada - neste Cartório Certidão Negativa do I.B.D.F.nº 161205, expedida - em 18 de agosto de 1.986.-

Registrado por

Maria Geni Leiros dos Santos

O Subof. em exerc.

[Assinatura]

Emol. Cz\$235,68.-

R-3/4.336 - Em 02 de junho de 1.987.-

TÍTULO E FORMA - Compra e Venda - Escritura pública lavrada a 01/ de junho de 1.987, pela Ajudante Substituta Em Exercício desta comarca Anna Maria Camisa, no livro 20-F, a fls. 089v, sob número de / ordem 15.345/110.-

ADQUIRENTE : MARLENE CAETANO SOARES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CIC-008.961.790/87.-

TRANSMITENTES : SANDOVAL MACHADO CARDOZO, pecuarista, e sua esposa LEONIDIA DA SILVA SOARES CARDOZO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CIC-019.675.500/00.-

OBJETO : O imóvel constante desta matrícula.-

VALOR : Cz\$43.560,00. Valor fiscal Cz\$602.640,00.-

CONDIÇÕES: Não tem.-

Registrado por

Maria Geni Leiros dos Santos

O Oficial

[Assinatura]

Emol. Cz\$2.118,42.-

R-4/4.336 - Em 13 de julho de 1.988.-

TÍTULO E FORMA - Compra e Venda - Escritura pública lavrada a 08/ de julho de 1.988, pela Ajudante Substituta Em Exercício desta comarca Anna Maria Camisa, no livro 21-T, a fls. 192, sob nº de ordem / 15.756/201.-

ADQUIRENTE : JOAO FRANCISCO GALHO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Elaides Garcia Galho, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, CIC-020.872.350/15.-

TRANSMITENTE : MARLENE CAETANO SOARES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CIC-008.961.790/87.-

OBJETO : O imóvel constante desta matrícula.-

VALOR : Cz\$100.000,00.- Valor fiscal Cz\$1.561.600,00.-

CONDIÇÕES: Não tem.-

Registrado por

Maria Geni Leiros dos Santos

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 13 de julho de 1988

FLS.

MATRÍCULA

2

4.336

Official

Emol. Cz\$6.111.30

R-5/4.336 - Em 16 de maio de 1.996.-Pren.nº 30.584.-
TITULO E FORMA - Meação - Formal de partilha passado a 21 de agosto de 1.991,subscrito pela Escrivã Judicial d/comarca,Tânia Mara/C.Senna,e assinado pela Dra.Maria Helena Ribeiro da Silveira Vidal, Pretora, com sentença desta,de 14 de novembro de 1.990.-
ADQUIRENTE : ELAIDES GARCIA GALHO,brasileira,viuva-meira,do lar,residente e domiciliada nesta cidade,CIC-020.872.350/15.-
TRANSMITENTE : JOAO FRANCISCO GALHO - Sucessão.-
OBJETO : O Imóvel constante desta matrícula.-
VALOR : Cr\$ 2.042.400,00. Atualizado pelo Prov.nº 62/94, CGJ,Lei nº 8.938/89,em R\$ 24.165,62.-
CONDICOES: Não tem.-

Registrado por

0 Official

Emol.R\$ 104.79.-

R-6/4.336 - Em 29 de maio de 1.996.-Fren.nº 30.607.-
TITULO E FORMA - Compra e Venda - Escritura pública lavrada a 23
de maio de 1.996,pelo Subst.do Tab.d/comarca,João Luiz da Silva/
Ferreira,livro 30-T,fls.188/188v,sob nº de ordem 6.148/211 (1814
3).-
ADQUIRENTE : HEITOR DE SOUZA MARTINS,casado,pelo regime da comuni-
nhão universal de bens,com Aldema Araújo Martins,brasileiro,agri-
cultor,residente e domiciliado nesta cidade,CIC-196.298.260/20.-
TRANSMITENTE : ELAIDES GARCIA GALHO,brasileira,viúva,do lar,resi-
dente e domiciliada nesta cidade,CIC-020.872.250/15.-
OBJETO : O imóvel constante desta matrícula.-
VALOR : R\$ 3.000,00. Valor fiscal R\$ 13.648,80.-
CONDIÇÕES: Não tem.- Certidão negativa do Ibama nº 07332,28/5/96.

Registrado por

0 Official

Emol.R\$ 73,24.-

R-7/4.336 - E m 18 de julho de 1.996. Protocolo 30.766 n./data.
TITULO e FORMA - Hipoteca.Cedula Rural Hipo tecaria nº96/70087 -4,
emitida na cidade de Santa Vitória do Palmar,RS,em data de 16 de
julho de 1996,arquivada nes te cartório.-
DEVEDOR : H eitor de Souza Martins,agricultor,e sua espôsa Aldema
Araujo Martins, residentes nesta cidade,CPF-196.298.260/20.-
CREDOR : BANCO DO BRASIL S/A. Agência de Sta.Vitória d o Palmar,
inscr.no CGC(MF) numero 00.000.000/0235-66.-
VALOR : R\$16.884,05.-
VCTO.PRACA e FORMA DE PAGTO: O vencimento é para 31 de outubro de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098558.2.0004336-17



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 18 de julho de 1996

FLS.

MATRÍCULA

2v.

4.336

2.002, pagável na praça de Arroio Grande, em seis (6) prestações anuais e sucessivas, vencendo a 1ª em 31/10/1997 e a última, dig o, e a última em 31/10/2.002.

JUROS : Os juros são à taxa de 3% ao ano, calculados e corrigidos, dig o, e exigidos com as amortizações do principal.

OBJETO DA GARANTIA : Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula. Registro no Livro 3, sob numero 7.610.

Registrado por

O Oficial

E mol.R\$ 16,20

AV.-8/4.336 - Em 26 de janeiro de 1.998.-Pren.nº 32.942.-
Procede-se esta averbação, para constar que, por aditivo de ratificação, firmado a 18.12.97, arq.n.cartório, consta que, o financiado e o financiador, de comum acordo, resolveram alterar a cédula supra para o seguinte: Venc.: dig o, a cédula registrada sob R-7/4336, para o seguinte: Venc.: 31 de outubro de 2003.-Pagamento : A parcela ora prorrogada passa a ter seu vencimento fixado em 31.10.2003, correspondendo ao resultado da multiplicação de 19.080kg de arroz, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento.-Para pagamento da parcela ora prorrogada, o financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósitos correspondentes a 19.080kg de arroz longo fino correspondente ao tipo básico.- A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas por este instrumento.-

Oficial Ajudante

Emol.R\$ 1,87.-

AV.-9/4336 - Em 01 de março de 1.999.-Pren.nº 34.312.-
Procede-se esta averbação, para constar que, por aditivo de ratificação firmado em 11.12.1998, arq.n.cartório, as partes de comum acordo, resolveram alterar a cédula registrada sob R-7/4336, para o seguinte: Alteração de vencimento: 31 de outubro de 2004.-Pagamento A parcela ora prorrogada passa ter seu vencimento fixado em 31.10.2004, correspondendo ao resultado da multiplicação de 19.081kg de arroz pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento: Forma alternativa de pagamento. O financiador concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósitos correspondentes a 19.081kg de arroz longo fino correspondente ao tipo básico. A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas por este instrumento.-

Averbado por

O Oficial

Emol.R\$ 1,90.-

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098558.2.0004336-17

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

ARROIO GRANDE, 17 de fevereiro de 2000

FLS.

3

MATRÍCULA

4.336

AV.10/4.336 - Em 17 de fevereiro de 2.000.- Pren.nº 35.813.-
 Procede-se esta averbação, para constar que, por aditivo de re-rati-
 ficação firmado em 30.12.99, na cidade de Sta Vitória do Palmar, as
 partes de comum acordo, resolveram alterar a cédula registrada sob/
 R-7/4.336, para o seguinte: Vencimento: 31 de outubro de 2005, cor.
 ao resultado da multiplicação de 16.938kg de arroz, descrito no adi-
 tivo. Forma alternativa e prêmio adimplemento, descritos no aditivo

Oficial Ajudante

Emol.R\$2,00.-

AV.- 11/4.336 - Em 15 de agosto de 2005.- Pren.43.887, n/data.-
 Procede-se esta averbação, para constar que, nos termos da Portaria nº
 389, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de
 26/11/2002, e Portaria nº 202, de 21/07/2004, publicada no Diário Oficial
 da União de 23/07/2004, que a operação constante do registro sob R-
 7/4.336, foi transferida para a UNIÃO, com base na Medida Provisória nº
 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, conforme Ofício da Agencia do Banco do
 Brasil S/A, da cidade de Santa Vitória do Palmar RS, datado de 08/07/2005,
 documento arquivado neste Cartório.-

Averbado por

O Oficial

Emol.R\$ Nihil.-

AV.-12/4.336 - Em 01 de setembro de 2005.- Pren. 43.995, n/data.-
 Procede-se esta averbação, para constar que, nos termos do aditivo de re-
 ratificação firmado na cidade de Santa Vitória do Palmar RS, em data de 26
 de junho de 2002, as partes de comum acordo, resolveram alterar a cédula
 registrada sob R-7/4.336, para o seguinte :Os devedores ressalvada
 quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, reconhecem a sua condição
 de devedores da UNIÃO da importancia calculada com base em 31.10.2001 e
 que nesta data, representa R\$ 20.215,89, correspondente ao saldo devedor
 financeiro apurado mediante a multiplicação das unidades dos produtos
 vinculados referentes as parcelas vincendas, nesta data, pelo preço minimo
 basico vigente em 31 de outubro de 2001, descontadas da fração
 correspondente aos juros de 3% ao ano, incorporados originalmente, com
 base no instrumento de credito/se houver aditivos, incluir e respectivos
 aditivos ora aditados, garantidos por hipoteca cedular.- Os juros são
 devidos a partir de 31 de outubro de 2001, juros a taxa efetiva de 3% ao
 ano, ano de 365 dias, calculados e exigidos juntamente com as amortizações
 do principal.-Os devedores pagarão a dívida em 24 prestações anuais,
 iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a
 ultima em 31 de outubro de 2025, ressalvado o disposto no paragrafo único
 da cláusula segunda, correspondendo, cada uma delas a R4 1.170,90 ou 5361
 KG de Arroz Irrigado ao preço fixado para a região do Rio Grande do Sul,
 acrescidas da variação do preço minimo basico apurado entre 31 de outubro

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098558.2.0004336-17

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

ARROIO GRANDE, de de 199

FLS.

MATRÍCULA

de 2001 e a data do pagamento da parcela, de forma que, com o pagamento da ultima prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento.- Permanece vinculada a garantia em primeiro grau o imóvel, e que fica atribuído o valor de R\$ 13.618,02.- A cédula em referencia ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas por este instrumento.-

Averbado por

O Oficial

Emol.R\$16,70.-

AV-13/4.336 - Em 26 de junho de 2015.- Pren. nº63.541, em 25 de junho de 2015.-

Certifico que, o ônus restritivo, pignoraticio e hipotecário da cédula de pref. 96/70087-4, registro sob **R-7/4.336**, fls. 2/2v, fica cancelado, nos termos do Mandado de Levantamento de Registro, datado de 18 de dezembro de 2014, extraído do Processo nº 081/1.06.0000764-0, Execução Fiscal da União, documento eletrônico assinado digitalmente pela Sra. Dra. Denise Dias Freire, Juíza de Direito d/comarca, arquivado neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.-

Oficial Ajudante

Emolumentos: R\$ 30,40. Selo Digital nº 0014.03.1200003.10151 - R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital nº 0014.01.1200003.55528 - R\$ 0,30.

~~**R-14/4.336** - Em 21 de julho de 2015.- Pren. nº63.736, em 20 de julho de 2015.-~~

~~TITULO E FORMA - Compra e Venda - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de julho de 2015, pelo Tabelião d/Comarca Bel. Amadeu Ewald da Silva, Livro 066-T, às folhas 148/149v, sob número de ordem 10.590. -~~

~~ADQUIRENTE: **CLAUDINO ARAUJO MARTINS**, agropecuarista, inscrito no CPF nº. 585.502.910-72, portador da carteira de identidade nº. 6036883087 casado pelo regime da Comunhão parcial de bens aos 25.04.1992 com **VALERIA DO NASCIMENTO MARTINS**, do lar, inscrita no CPF nº. 671.532.160-49, portadora da carteira de identidade nº. 6073712348-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Paulino Pereira das Neves, nº 800, Centro, na cidade de Arroio Grande/RS.-~~

~~TRANSMITENTES: **HEITOR DE SOUZA MARTINS**, agricultor, portador da carteira de Identidade 1006181513-SSP/RS; inscrito no CPF sob nº.196.298.260-20 e sua esposa **ALDEMA ARAÚJO MARTINS**, do lar, portadora da carteira de Identidade nº.9042173303-SSP/RS; inscrito no CPF nº.624.723.800-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão Universal de Bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Manoel Soares Carriconde, nº.899, bairro Cohab Leste, na cidade de Arroio Grande/RS.-~~

~~OBJETO: O imóvel constante desta matrícula, registro sob R-6/4336, fls.2, 1º.2.~~

~~VALOR: R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais). Valor fiscal: R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais).~~

~~CONDIÇÕES: Não tem.- Apresentados na Escritura: guia do ITBI.-~~

CONTINUA A FICHA Nº.

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098558.2.0004336-17

4.336
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 21 de julho de 2015

FLS.

MATRÍCULA

04

4.336

Oficial Ajudante

Emolumentos: R\$ 478,80. Selo Digital nº 0014.07.1200003.00842 - R\$ 8,10. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital nº 0014.01.1200003.57622 - R\$ 0,30.

R-15/4.336 - Em 07 de agosto de 2015.- Pren. nº63.897, em 06 de agosto de 2015.-

TITULO E FORMA - Hipoteca - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de pref. 95.658/0485/2015, emitida em Jaguarão, em 04 de agosto de 2015, arquivada neste Cartório.

EMITENTES: CLAUDINO ARAUJO MARTINS, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº. 585.502.910-72, portador da carteira de identidade nº. 6036883087 e sua esposa VALERIA DO NASCIMENTO MARTINS, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº. 671.532.160-49, portadora da carteira de identidade nº. 6073712348-SSP/RS, residentes e domiciliados à Rua Paulino Pereira das Neves, nº 800, Centro, na cidade de Arroio Grande/RS.

FINANCIADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0485-73, na cidade de Jaguarão/RS.

VALOR: R\$ 347.020,53.

VENC. PAGTO.: O vencimento é para 12 de maio de 2016, pagável em Jaguarão, em 1 parcela. JUROS: Os juros são devidos a taxa de 7,75% ao ano.

OBJETO DE GARANTIA: Hipoteca cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros.- O imóvel constante desta matrícula.- Penhor cedular sob nº. 21.303, fls. 1, Lº.3.-

Oficial Designado

Emolumentos: R\$ 60,30. Selo Digital nº 0014.04.1200003.04880 - R\$ 0,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital nº 0014.01.1200003.59130 - R\$ 0,30.

Av-16/4.336 - Em 16 de setembro de 2016.- Pren. 66472, em 14/09/2016.-

Procede-se esta averbação, para constar que, por aditivo de retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária firmado 09 de Setembro de 2016 nesta cidade, as partes de comum acordo, resolveram alterar a cédula supra registrada, para o seguinte: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA "FORMA DE PAGAMENTO": Diante da ocorrência de frustração de safra por fatores adversos que prejudicou a capacidade de pagamento do financiado e a pedido desse, concordam o financiado e o financiador em alterar a referida Cláusula que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA FORMA DE PAGAMENTO: Obrigo-me a pagar à caixa, 05 parcelas vencíveis em 12/05/2017, em 12/05/2018, em 12/05/2019, e em 12/05/2020, e em 15/05/2021, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar.- Os demais parágrafos constam no aditivo arquivado no cartório. A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas por este instrumento.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098558.2.0004336-17



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 16 de setembro de 2016

FLS.

MATRÍCULA

04 V

4.336

2ª Ajudante Substituta

Emolumentos: R\$ 34,30 Selo Digital nº 0014.04.1600003.01056 = R\$ 1,05. Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 Selo Digital nº 0014.01.1600003.08542 = R\$ 0,45

R-17/4.336 – Em 23 de agosto de 2019. -Protocolo nº. 72802, em 12/08/2019.-

TÍTULO E FORMA - Penhora - Mandado de Penhora extraído do Processo número 5008647-27.2018.4.04.7110/RS, Execução de Título Extrajudicial, datado de 25/02/2019, arquivado nesta Serventia.-

DEVEDOR: CLAUDINO ARAUJO MARTINS, brasileiro, casado, CPF nº 585.502.910-72, C.I. RG nº 6036883087, residente e domiciliado na Rua Paulino Pereira das Neves, nº 800, nesta cidade de Arroio Grande/RS.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 509.125,29 (quinhentos e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), em 01/02/2019.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel constante desta matrícula, sob R-14.-

CONDIÇÕES: Não constam.-

Maria Geni Lemos dos Santos - 1ª Ajudante Substituta

Emolumentos: Nihil Selo Digital nº 0014.09.1600003.00384 = Nihil. Processamento eletrônico de dados: Selo Digital nº Nihil. Efetuado por: Maria Geni Lemos dos Santos.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Arroio Grande/RS, 08 de maio de 2025.

Emol.: R\$ 76,40

Issqn.: R\$ 1,28

Valor Total.: R\$ 77,68

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 4.336 - 1 página: R\$ 44,80 (0014.04.1600003.36621 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0014.03.1600003.40928 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0014.01.1800001.68116 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
098558 53 2025 00004401 32

Thais Silveira Pereira - Escrevente Autorizada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MQG6X-MRWGR-SL7HB-SYBVF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

THAIS SILVEIRA PEREIRA (CPF ***.654.040-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MQG6X-MRWGR-SL7HB-SYBVF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>